

Balanço

das incidências criminais e administrativas no estado do **Rio de Janeiro** (1º semestre de 2007)

Coordenação:

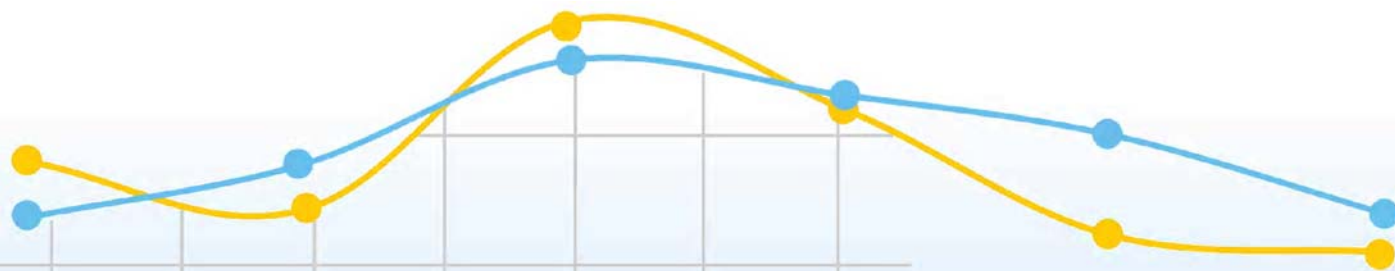
Ana Paula Mendes de Miranda
Ana Luísa Vieira de Azevedo
Kátia Sento Sé Mello

Equipe:

Andréia Soares Pinto
João Batista Porto de Oliveira
Marcus Ferreira
Renato Dirk

Assessoria de Comunicação:

Iara Cruz
Kelson Moreira



Balanço das incidências criminais e administrativas no estado do Rio de Janeiro (1º Semestre de 2007)

Sérgio Cabral Filho
Governador do estado do Rio de Janeiro

Dr. José Mariano Beltrame
Secretário de Estado de Segurança

Dra. Ana Paula Mendes de Miranda
Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Contatos:

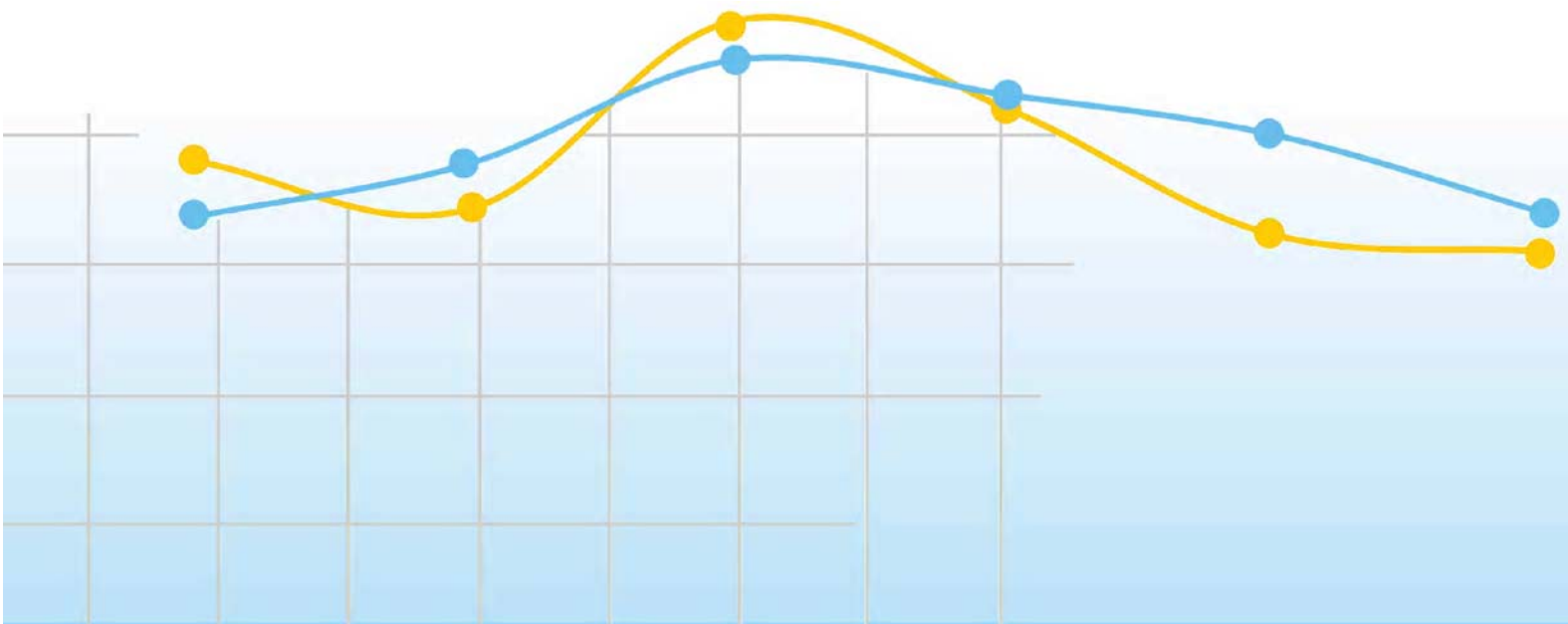
Av. Presidente Vargas, 817, 16º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ

(21) 3399.1164 e 3399.1174

isp@isp.rj.gov.br - www.isp.rj.gov.br

Sumário

Introdução	03
Notas Metodológicas	05
01. Vítimas de crimes violentos	08
02. Vítimas de crimes violentos de trânsito	11
03. Comparativo de homicídio doloso por PAF e homicídio culposo de trânsito	12
04. Vítimas de mortes com tipificação provisória	13
05. Registros de crimes contra o patrimônio	14
06. Atividade Policial	20
07. Outros registros	25
08. Totais de registros	27
Considerações Finais	29



Introdução

Este relatório apresenta um balanço das incidências criminais e administrativas ocorridas no estado do Rio de Janeiro, no primeiro semestre de 2007 comparado com o mesmo período de 2006. Para uma reflexão mais aprofundada da evolução das incidências criminais e administrativas no estado do Rio de Janeiro, nas Considerações finais apresentamos um comparativo dos títulos que mais se destacaram, considerando os primeiros seis meses do período de 2000 a 2007.

Além do balanço semestral foram realizadas análises mais detalhadas referentes aos títulos *apreensão de drogas* e *apreensão de armas*, com utilização de informações advindas da parte de investigação do Estado Maior Geral (EMG-PM/2) e da Assessoria de Planejamento de Orçamento e Modernização (APOM), ambos órgãos da Polícia Militar, e do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE), da Polícia Civil. A utilização de outras fontes de dados, além das usualmente utilizadas na análise das estatísticas oficiais, traz não só a possibilidade de um outro olhar sobre o mesmo tema, como enriquece este relatório com outras informações.

Com relação ao delitos classificados como *crimes violentos*, é importante ressaltar a redução do número de homicídios dolosos no acumulado de janeiro a junho de 2007 (-2,3%).

Nos *crimes violentos de trânsito* os dados mostram que a lesão culposa de trânsito foi um dos delitos que registraram maior aumento percentual no acumulado de janeiro a junho de 2007 em relação ao mesmo período de 2006, com mais 11,6% ou 1.951 vítimas.

Com base nos resultados acima, foi feita uma nova análise que mostra que enquanto os homicídios dolosos por projétil de arma de fogo (PAF) apresentaram redução, os homicídios culposos de trânsito aumentaram. Ao se comparar os primeiros semestres de 2007 e 2006, observamos que o homicídio doloso teve menos 51 vítimas ou 2,2%, e homicídio culposo de trânsito teve um aumento de 63 vítimas ou 4,9%.

Dos *crimes contra o patrimônio*, destacam-se as reduções de registros de roubos e furtos de veículos no acumulado de janeiro a junho de 2007, com, respectivamente, menos 905 casos ou 5,0% e menos 223 casos ou 2,0%. O roubo a transeunte, por sua vez, teve um aumento de 6.261 casos ou 28,2% quando comparado o primeiro semestre de 2007 com o mesmo período do ano anterior.

Nas *atividades policiais* observa-se uma redução de prisões, entre os meses de janeiro e

junho de 2007, com menos 2.132 casos, ou 23,6%, e aumento do cumprimento de mandado de prisão, com mais 819 casos, ou 19,4%.

Com relação ao título “armas apreendidas”, foram acrescentadas informações sobre os tipos de armamentos apreendidos segundo seu poder destrutivo ou grau de periculosidade, bem como informações sobre apreensão de artefato explosivo. No primeiro semestre de 2007, apesar de haver redução no número de armas apreendidas, com menos 14,3% comparado a 2006; em relação à qualidade do potencial destrutivo deste armamento, observou-se um aumento de 19,2% para 23,4% na apreensão de fuzis, metralhadoras/ submetralhadoras e pistolas, classificadas como “Categoria A”.

A análise sobre apreensão de drogas contou com dados sobre o tipo de substância e a quantidade apreendida. A maconha aparece como a droga mais apreendida no primeiro semestre de 2007, com 60,8% dos casos, seguido pela cocaína, com 34,3%.

Em *outros registros*, observou-se o aumento do auto de resistência, que subiu 33,5%, com mais 174 mortes.

O total de registros no Estado também aumentou no primeiro semestre de 2007. Foram 11.414 ocorrências, o que correspondeu a um acréscimo de 3,8%.

Notas Metodológicas

Este relatório apresenta um balanço das incidências criminais e administrativas ocorridas no estado do Rio de Janeiro, registradas nas Delegacias de Polícia Civil, no primeiro semestre de 2007, comparativamente ao mesmo período de 2006. A análise é baseada em todos os títulos discriminados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas seções: *vítimas de crimes violentos*, *vítimas de crimes violentos de trânsito*, *vítimas de mortes com tipificação provisória*, *registros de crimes contra o patrimônio*, *atividade policial*, *outros registros policiais* e *totais de registros*.

A categoria *crimes violentos* utilizada neste relatório se refere a crimes contra a pessoa, praticados com o uso de violência; crime contra o patrimônio com resultado morte; e, crimes contra a liberdade sexual.

Os crimes violentos contra a pessoa, **com morte**, analisados, foram: homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. Os crimes violentos contra a pessoa, **sem morte**, analisados, foram: tentativa de homicídio e lesão corporal dolosa.



Os crimes contra o patrimônio, que resultaram em morte, referem-se a roubo seguido de morte, também chamado de latrocínio.

Os crimes contra a liberdade sexual, considerados na seção *crimes violentos*, foram estupro e atentado violento ao pudor.

Na seção *vítimas de crimes violentos de trânsito*, são tratados os delitos que envolvem os casos de acidentes de trânsito, de caráter involuntário ou não-intencional, que resultaram em vítimas fatais ou não-fatais. Desta forma, são analisados os homicídios culposos de trânsito nos casos em que houve vítimas fatais e as lesões culposas de trânsito, com vítimas não-fatais.

A seção de *vítimas de mortes com tipificação provisória* refere-se às ocorrências de morte, nas quais não foi possível tipificar, no momento do registro, a causa da morte como natural ou violenta, ou mesmo se foi ocasionada por algum ato criminoso, suicida ou acidental. Neste caso, foram considerados: encontro de cadáver e encontro de ossada.

Os crimes analisados na seção *registros de crimes contra o patrimônio* dizem respeito aos roubos, furtos, extorsão e estelionato. Conforme o Código Penal Brasileiro, o crime de roubo consiste em subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa, enquanto o furto é o ato de subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Cabe ressaltar, no entanto, que se distingue do roubo por se tratar de uma abordagem sem grave ameaça

ou violência. O crime de extorsão consiste em constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem, indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa. Estelionato se caracteriza pela obtenção para si, ou para outrem, de vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Os crimes contra o patrimônio apresentados neste relatório foram: roubo a estabelecimento comercial, roubo a residência, roubo de veículo, roubo de carga, roubo a transeunte, roubo em coletivo, roubo a banco, roubo de aparelho celular, roubo com condução da vítima para saque em instituição financeira, furto de veículos, extorsão mediante seqüestro (seqüestro clássico), extorsão, extorsão com momentânea privação da liberdade (seqüestro relâmpago) e estelionato.

Atividade policial constitui uma agregação de várias ocorrências policiais intituladas como: apreensão de drogas, armas apreendidas, prisões, apreensão de menores, recuperação de veículos, cumprimento de mandado de prisão.

A seção *outros registros policiais* apresenta títulos que se enquadram em definições variadas e que não se adequavam às categorias apresentadas acima: ameaça, pessoas desaparecidas, resistência com morte do opositor, ou seja, auto de resistência, policiais militares mortos em serviço e policiais civis

mortos em serviço.

O detalhamento das informações sobre apreensões de drogas teve como fonte o sistema ROWEB e informações provenientes do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE).

O sistema ROWEB, gerenciado pelo Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão legal (GEPDLBL) permite a consulta on line dos registros de ocorrência de todas as delegacias policiais.

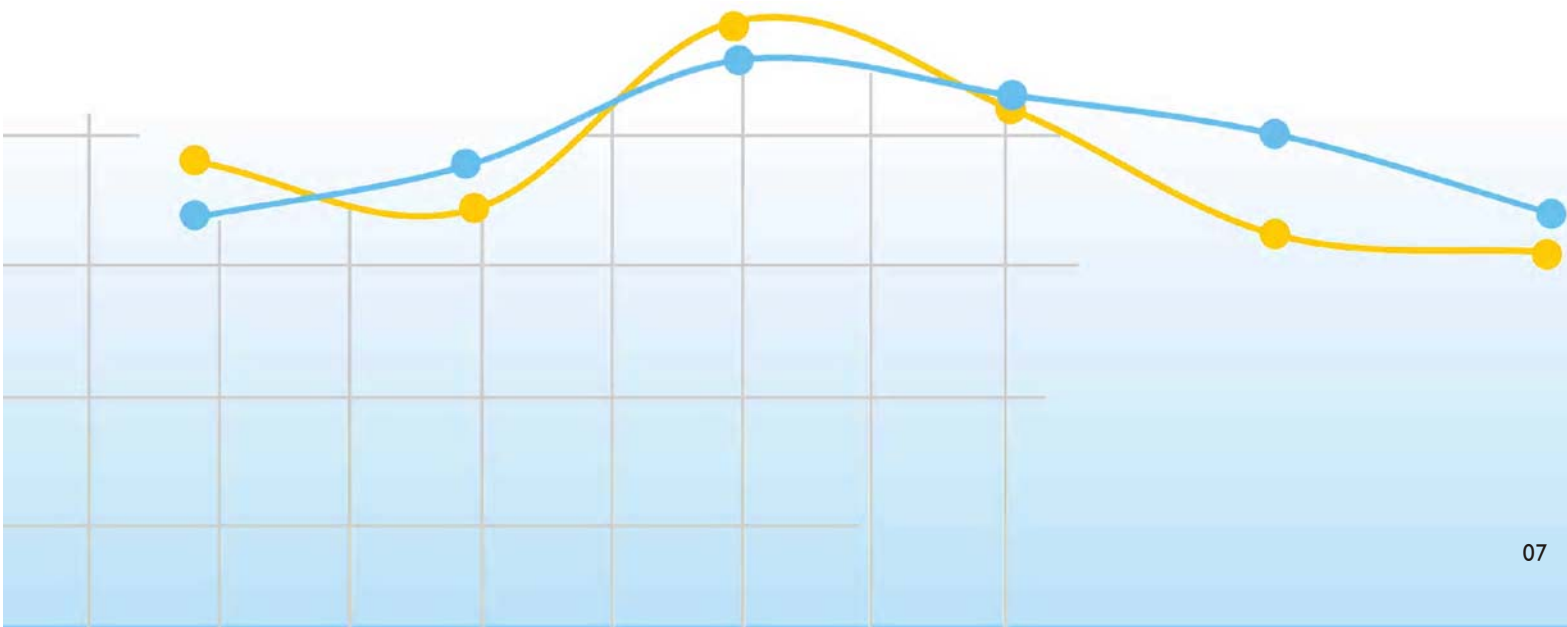
A partir dos tipos de drogas disponibilizados no sistema ROWEB utilizou-se as seguintes categorias: cocaína (somatório de cocaína e pó branco), maconha (somatório de cannabis sativa e erva seca), crack e outros tipos de drogas (somatório de LSD, cheirinho da Loló, extase, haxixe e heroína).

Vale ressaltar que, considerou-se pó branco como cocaína e erva seca como cannabis

sativa por se tratar de um procedimento de caracterização da droga quando ainda não há um laudo pericial.

O Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) disponibilizou informações sobre a quantidade de drogas apreendidas no primeiro semestre de 2007. Cabe esclarecer que as categorias e as unidades de medida usadas seguem o modelo enviado pelo ICCE ao ISP.

As categorias de armas apreendidas utilizadas nas análises tiveram como fonte dados da Polícia Civil e da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro. Os tipos de armas apreendidas fora agregados pelos técnicos da seguinte forma: fuzil, metralhadora/submetralhadora e pistola (categoria A); carabina, rifle, espingarda e escopeta (categoria B); revólver (categoria C); e, arma de fabricação caseira, garrucha/garruchão e trabuco (categoria D).



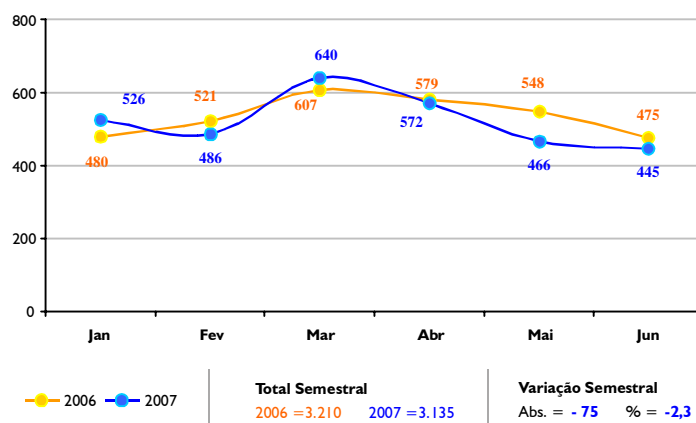
01. Vítimas de crimes violentos

Esta seção traz informações sobre os seguintes títulos: homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio (roubo seguido de morte), tentativa de homicídio, lesão corporal dolosa, estupro e atentado violento ao pudor.

No primeiro semestre de 2007 houve redução no número de vítimas de homicídio doloso em comparação com o mesmo período 2006, com menos 2,3% ou 75 vítimas. Embora haja um aumento no mês de março de 2007 (maior valor da série analisada) a tendência dos meses de abril a junho deste ano foi de queda. O mês que apresentou menor número de vítimas foi junho de 2007, com menos 445 pessoas mortas.

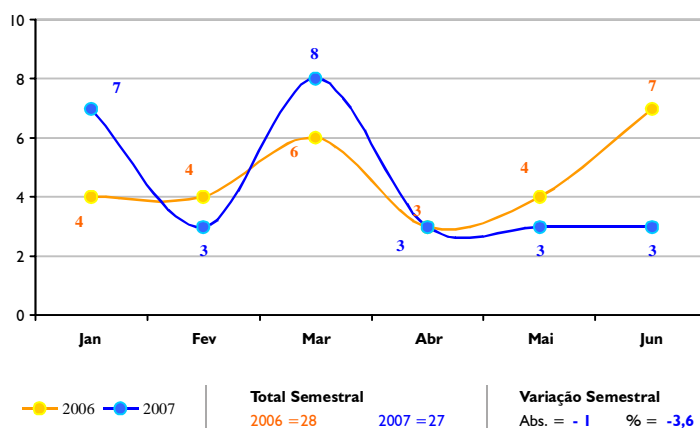
Lesão corporal seguida de morte teve no primeiro semestre de 2007 menos uma vítima (redução de 3,6%) em relação ao mesmo período de 2006. Apesar do registro de 7 vítimas no mês de janeiro e de 8 vítimas no mês de março, o ano de 2007 apresentou, de abril a junho, um comportamento estável, com 3 vítimas em cada mês. No ano de 2006, este mesmo período de abril a junho demonstrou uma tendência de alta.

Gráfico 1.1
Homicídio Doloso
no estado do Rio de Janeiro - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

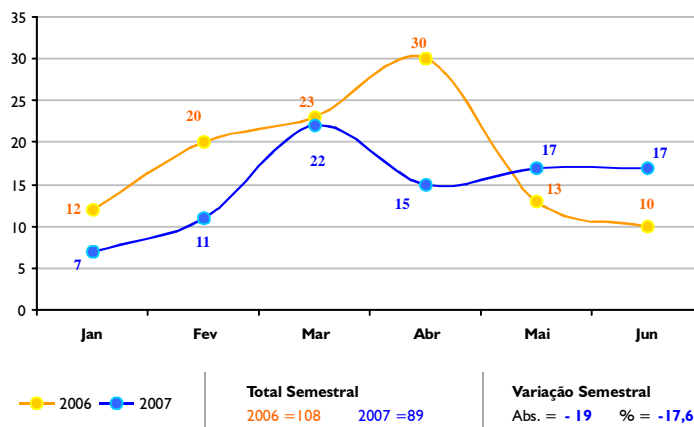
Gráfico 1.2
Lesão Corporal Seguida de Morte
no estado do Rio de Janeiro - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

O primeiro semestre de 2007 registrou, em relação ao mesmo período de 2006, menos 19 vítimas ou redução de 17,6% dos roubos seguidos de morte. O ano de 2007 apresentou, de janeiro a março, uma tendência de alta, contudo, a partir de abril, demonstrou um comportamento estável. O maior número de vítimas de latrocínio da série histórica analisada ocorreu no mês de abril de 2006 (30 vítimas) e o menor no mês de janeiro de 2007 (7 vítimas).

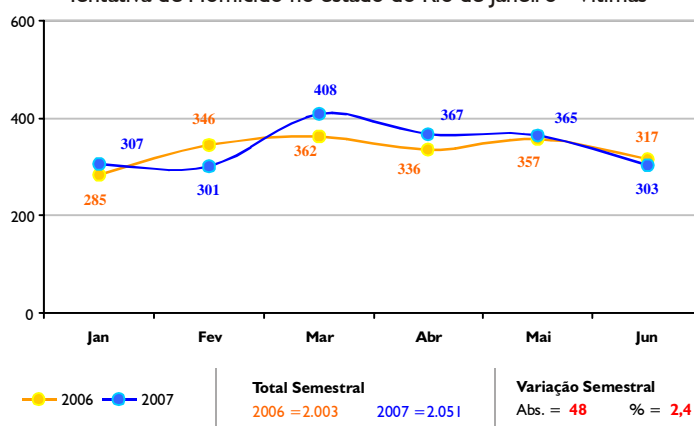
Gráfico 1.3
Latrocínio no estado do Rio de Janeiro - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Tentativa de homicídio teve no primeiro semestre de 2007 um aumento de 48 vítimas ou 2,4%, em relação ao mesmo período de 2006. O maior valor da série histórica analisada foi o mês de março de 2007, com 408 vítimas. O menor valor foi em janeiro de 2006, com 285 vítimas.

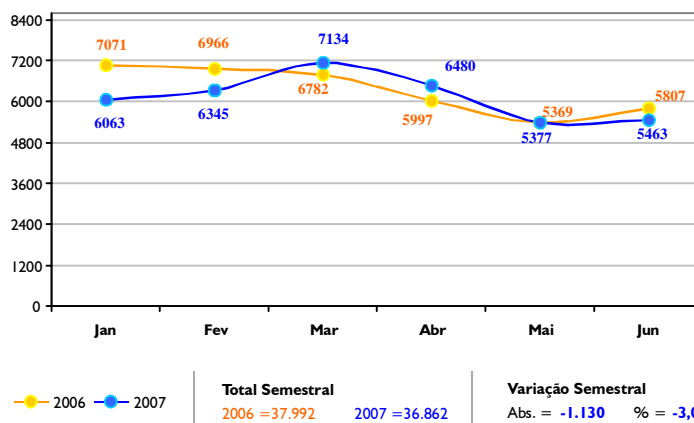
Gráfico 1.4
Tentativa de Homicídio no estado do Rio de Janeiro - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

No primeiro semestre de 2007, lesão corporal dolosa teve uma redução de 1.130 vítimas ou 3,0% quando comparado ao mesmo período de 2006. De janeiro a março de 2007 houve um aumento no número de vítimas, enquanto que entre abril e maio observou-se uma tendência de redução, com um pequeno aumento em junho. Vale ressaltar que os anos de 2006 e 2007 apresentaram um comportamento bastante semelhante a partir do mês de abril.

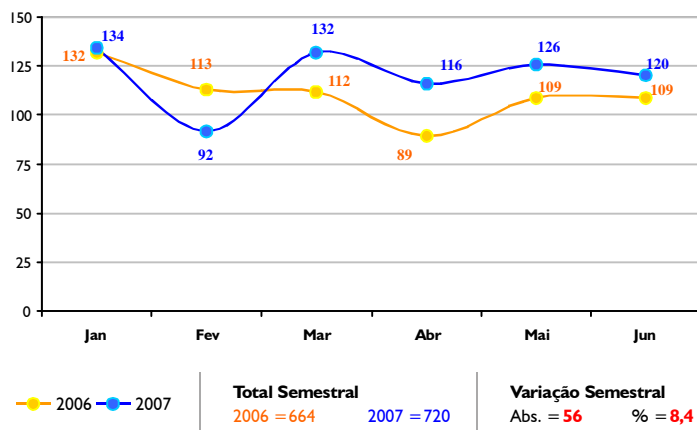
Gráfico 1.5
Lesão Corporal Dolosa no estado do Rio de Janeiro - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Estupro teve no primeiro semestre de 2007, quando comparado ao primeiro semestre de 2006, um aumento de 56 vítimas ou 8,4%. Apesar da redução em fevereiro, o primeiro semestre de 2007 apresentou uma tendência estável do número de vítimas de estupro no Estado.

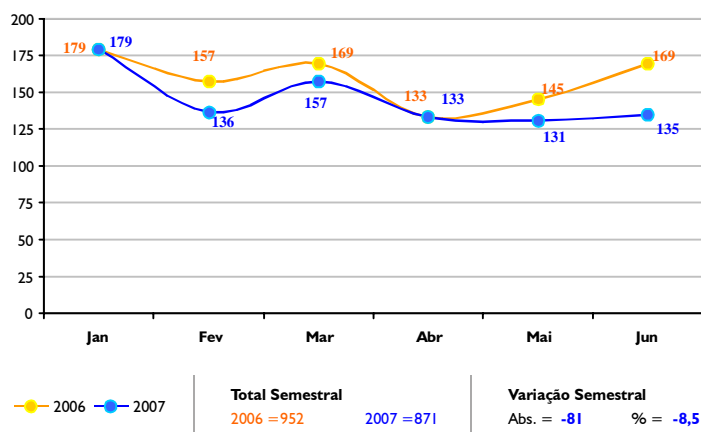
Gráfico 1.6
Estupro no estado do Rio de Janeiro - Vítimas



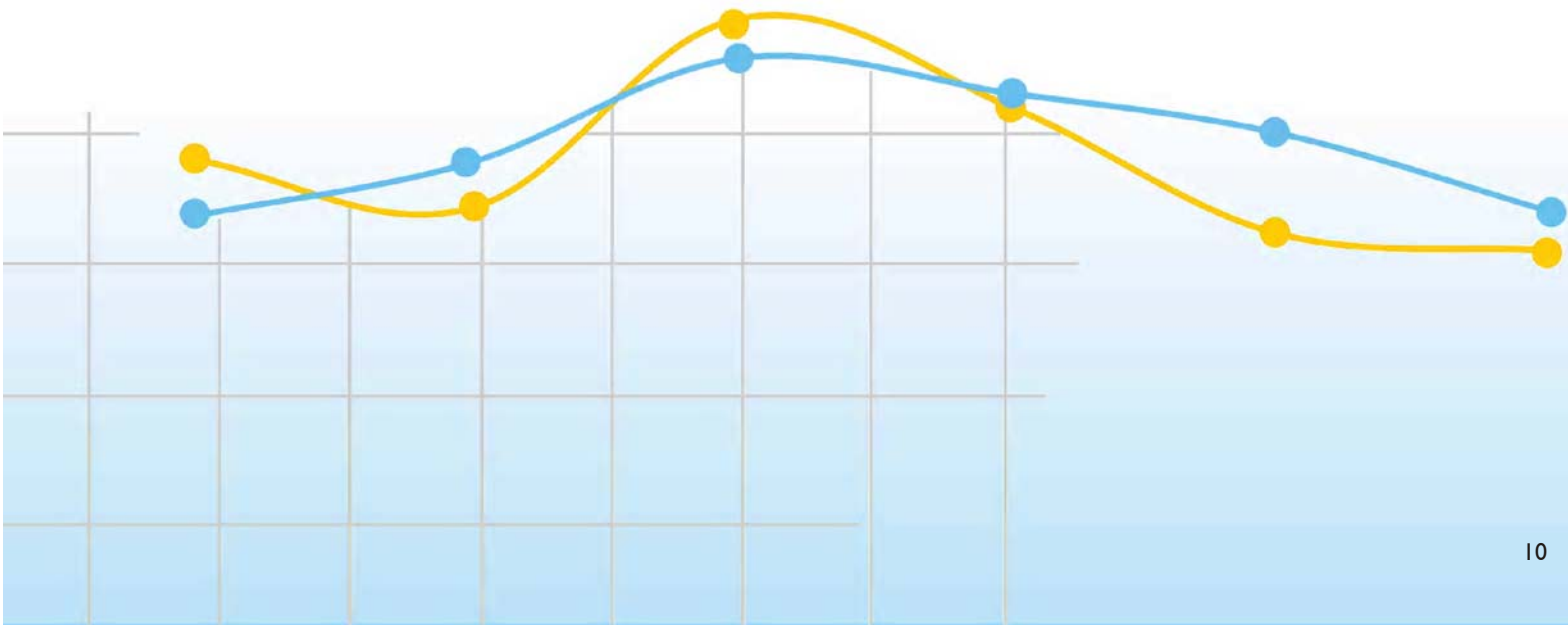
Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

No primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, houve uma redução no número de vítimas de atentado violento ao pudor, com menos 81 vítimas ou 8,5%. O menor número da série analisada ocorreu em maio de 2007, com 131 vítimas. O mês de janeiro registrou o maior número, tanto em 2006 como em 2007, com 179 vítimas em cada um dos anos.

Gráfico 1.7
Atentado Violento ao Pudor no estado do Rio de Janeiro - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP



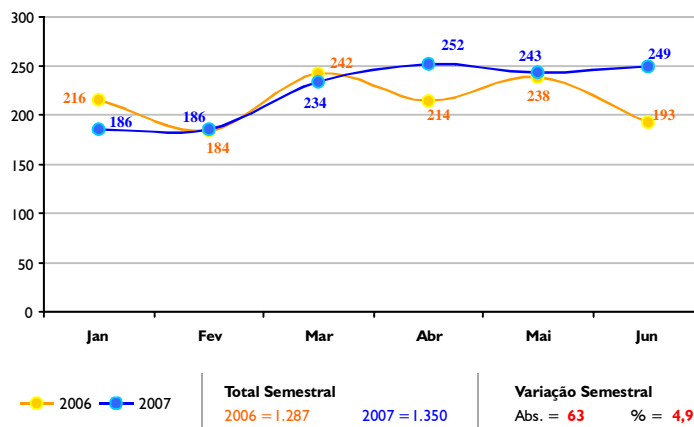
02. Vítimas de crimes violentos de trânsito

Nesta seção encontram-se análises sobre os crimes de homicídio culposo de trânsito e de lesão corporal culposa de trânsito.

Homicídio culposo de trânsito teve um aumento de 63 vítimas ou 4,9% ao comparar-se o primeiro semestre de 2007 com o mesmo período de 2006. Este delito apresentou uma tendência de aumento constante no primeiro semestre de 2007.

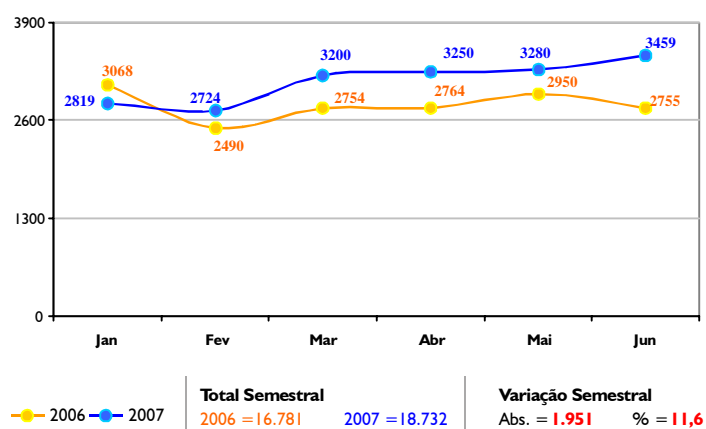
No primeiro semestre de 2007, lesão corporal culposa de trânsito apresentou 1.951 vítimas ou 11,6% a mais que o mesmo período de 2006. A partir de março de 2007 observa-se uma tendência de crescimento deste tipo de delito no Estado. O maior valor observado foi em junho de 2007, com 3.459 vítimas.

Gráfico 2.1
Homicídio Culposo de Trânsito - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Gráfico 2.2
Lesão Corporal Culposa de Trânsito - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

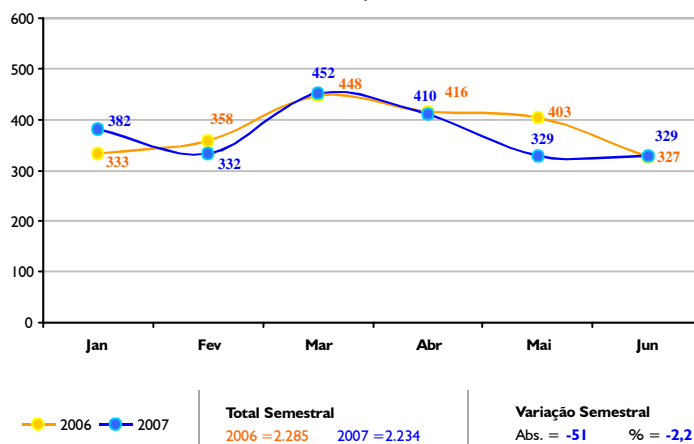
03. Comparativo de homicídio doloso por PAF e homicídio culposo de trânsito

Esta seção traz informações sobre as vítimas de homicídio doloso que tiveram como causa a morte por projétil de arma de fogo (PAF) nos primeiros semestres dos anos de 2006 e 2007, no estado do Rio de Janeiro. Também é apresentado um comparativo entre o quantitativo de homicídios dolosos por PAF e as mortes ocasionadas por acidentes de trânsito no Estado neste mesmo período.

Os homicídios provocados por projétil de arma de fogo (PAF) tiveram redução de 51 vítimas ou 2,2% no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período de 2006. O maior valor da série histórica analisada foi registrado em março de 2007, com 452 vítimas. O mês de junho de 2006 teve o menor número de mortes, com 327 vítimas.

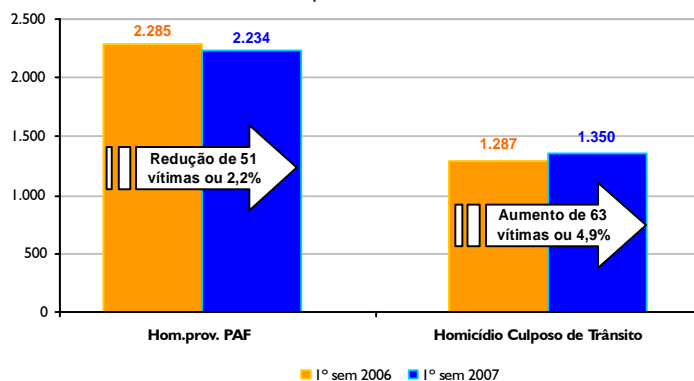
Observa-se que enquanto os homicídios dolosos por projétil de arma de fogo (PAF) apresentaram redução ao se comparar os primeiros semestres de 2007 e 2006, com menos 51 vítimas ou 2,2%, o homicídio culposo de trânsito teve um aumento de 63 vítimas ou 4,9%.

Gráfico 3.1
Homicídio Doloso por PAF - Vítimas



Fonte: GEPLDLB
Tabulações: NUPESP/ISP

Gráfico 3.2
Comparativo Homicídios Dolosos por PAF e Homicídio Culposo de Trânsito - Vítimas



Fonte: GEPLDLB
Tabulações: NUPESP/ISP

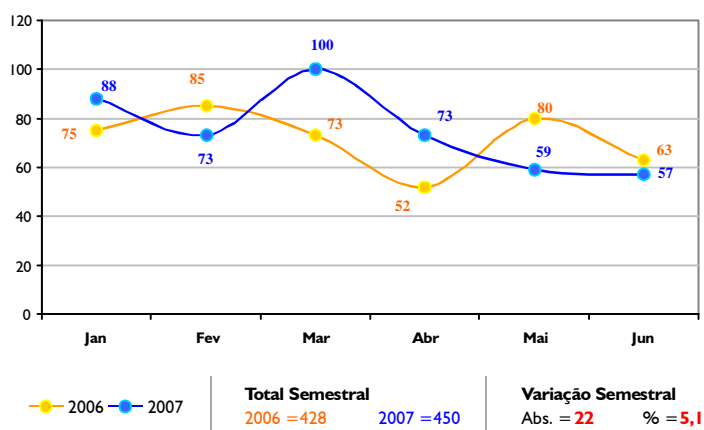
04. Vítimas de mortes com tipificação provisória

Os títulos que tratam as mortes com tipificação provisória são: encontro de cadáver e encontro de ossada.

Considerando as mortes que tiveram como tipificação provisória o título encontro de cadáver, observou-se no primeiro semestre de 2007, em comparação com o mesmo período de 2006, um aumento de 22 vítimas ou 5,1%.

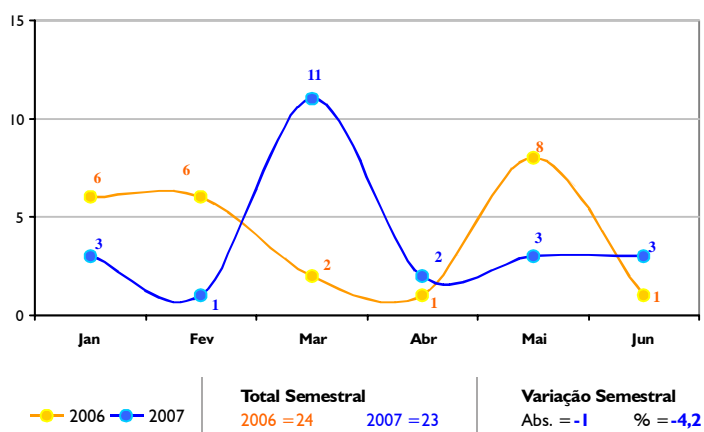
As mortes tipificadas provisoriamente como encontro de ossada, reduziram em uma vítima ou 4,2% no primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006. O maior valor encontrado na série histórica analisada foi em março de 2007, com 11 vítimas.

Gráfico 4.1
Encontro de Cadáver - Vítimas



Fonte: GEPLDLB
Tabulações: NUPESP/ISP

Gráfico 4.2
Encontro de Ossada - Vítimas

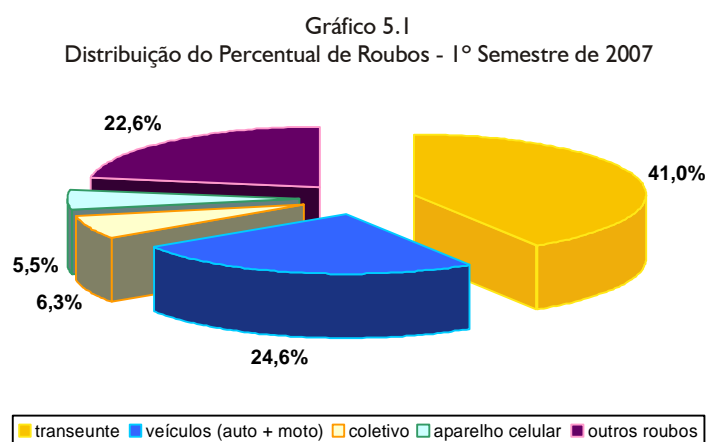


Fonte: GEPLDLB
Tabulações: NUPESP/ISP

05. Registros de crimes contra o patrimônio

Os crimes contra o patrimônio apresentados nesta seção são: roubo a estabelecimento comercial, roubo a residência, roubo de veículo, roubo de carga, roubo a transeunte, roubo em coletivo, roubo a banco, roubo de aparelho celular, roubo com condução da vítima para saque em instituição financeira, furto de veículos, extorsão mediante seqüestro (seqüestro clássico), extorsão, extorsão com momentânea privação da liberdade (seqüestro relâmpago) e estelionato.

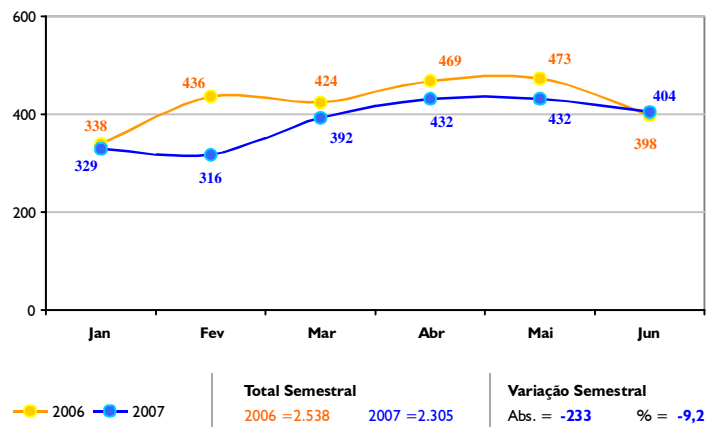
Considerando-se a distribuição percentual de roubos no Estado, no primeiro semestre de 2007, observou-se que roubo a transeunte concentrou 41% do total. Em segundo lugar, ficou roubo de veículos, com 24,6%, seguido de roubo em coletivo, com 6,3%, e, roubo de aparelho celular, com 5,5%. Os outros tipos de roubos totalizaram 22,6% das ocorrências.



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Roubo a estabelecimento comercial teve redução de 233 casos ou 9,2% no primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006. O maior número de ocorrências observado na série histórica analisada foi no mês de maio de 2006, com 473 casos. O mês de fevereiro de 2007 teve o menor número de ocorrências, com 316 casos.

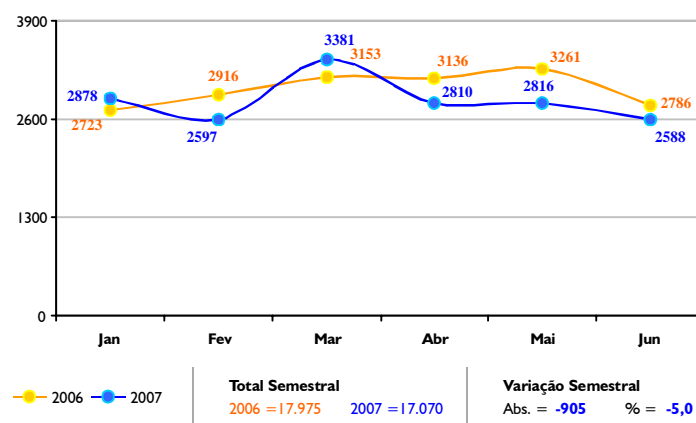
Gráfico 5.2
Roubo a Estabelecimento Comercial - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Roubo de veículo apresentou redução de 905 casos ou 5,0%, comparando-se o primeiro trimestre de 2007 com o mesmo período de 2006. O maior valor da série histórica analisada foi no mês de março de 2007, com 3.381 ocorrências. O menor valor foi em junho de 2007, com 2.588 ocorrências.

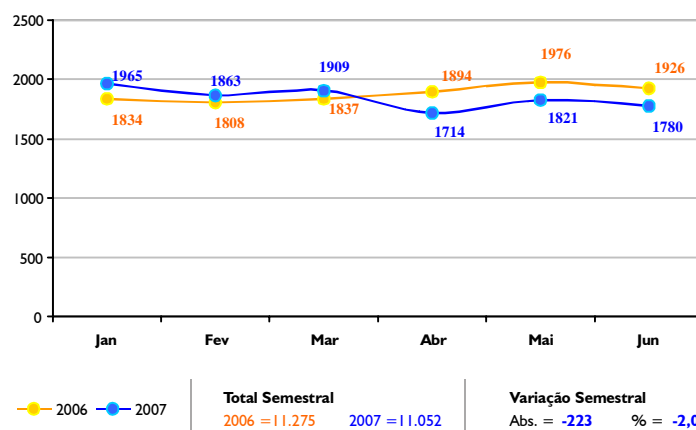
Gráfico 5.3
Roubo de Veículo - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Furto de veículos teve uma redução de 223 casos ou 2,0% no primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006. Enquanto os seis primeiros meses de 2006 apresentaram uma tendência de aumento, o ano de 2007 se mantém estável até março, quando começa a indicar uma redução nos valores de furto de veículos no Estado.

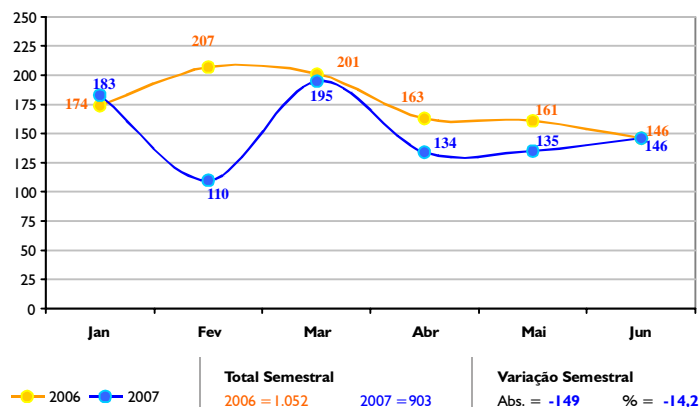
Gráfico 5.4
Furto de Veículos - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Roubo de carga teve uma redução de 149 ocorrências ou 14,2% no primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006. O mês de fevereiro de 2007 apresentou o menor valor da série histórica analisada, com 110 casos. O maior valor foi observado em fevereiro de 2006, com 207 casos.

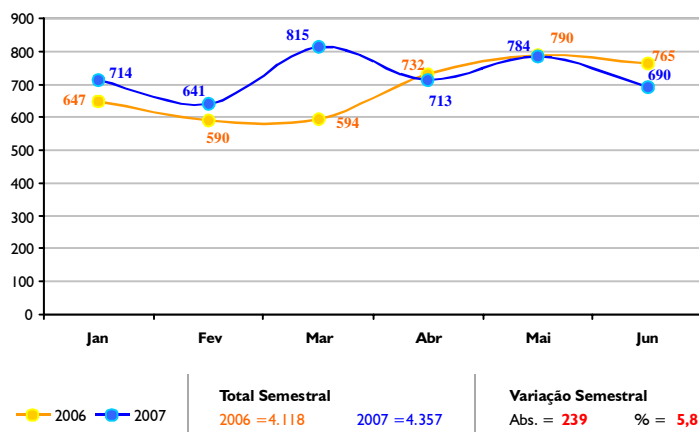
Gráfico 5.5
Roubo de Carga - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Roubo em coletivo apresentou um aumento de 239 casos ou 5,8% no primeiro semestre de 2007, comparado com o mesmo período de 2006. O maior valor da série histórica analisada foi observado no mês de março de 2007, com 815 casos. O mês de fevereiro de 2006 registrou o menor valor, com 590 ocorrências.

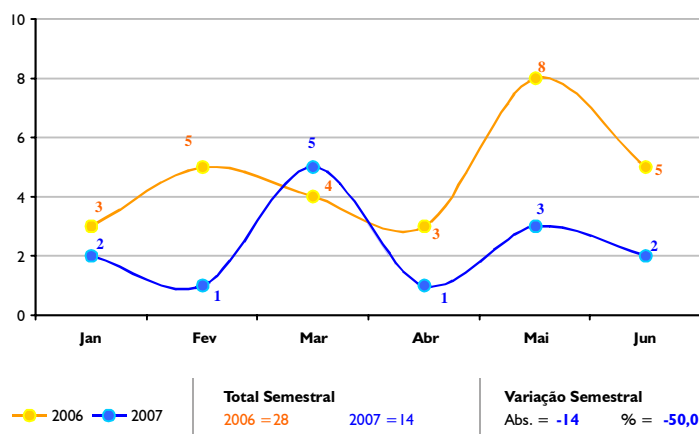
Gráfico 5.6
Roubo em Coletivo - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Roubo a banco apresentou variação de menos 14 casos ou 50,0% entre os primeiros semestres de 2007 e 2006.

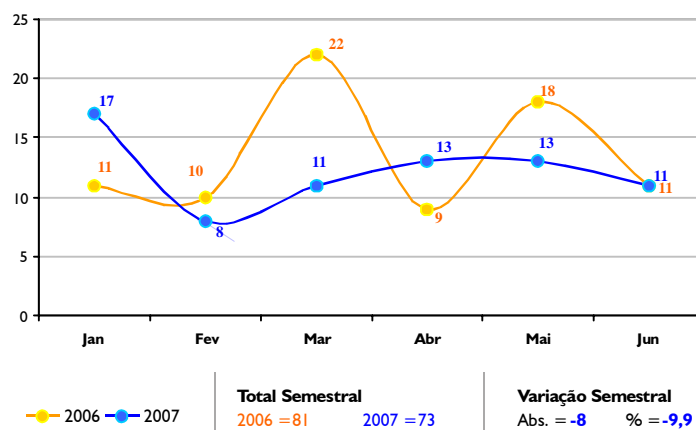
Gráfico 5.7
Roubo a Banco - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Roubo com condução da vítima para saque em instituição financeira apresentou entre os primeiros semestres de 2007 e 2006 uma redução de 8 casos ou 9,9%. Em março de 2006 foi registrado o maior valor de todos os meses analisados, com 22 casos. O menor valor ocorreu em fevereiro do mesmo ano, com 8 casos.

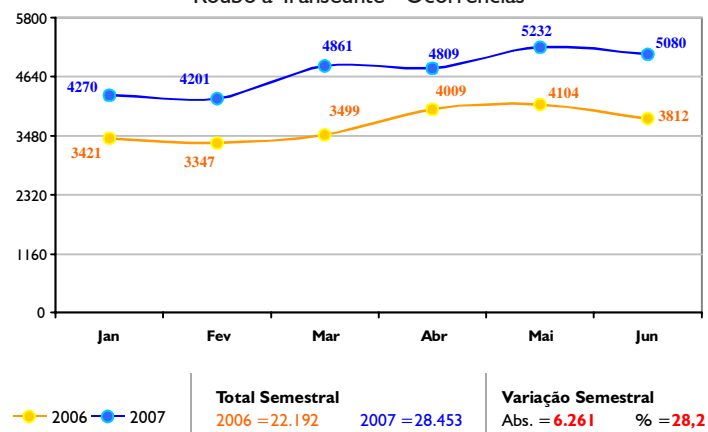
Gráfico 5.8
Roubo com Condução de Vítima para Saque em Instituição Financeira - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

No primeiro semestre de 2007, em comparação com o mesmo período de 2006, roubo a transeunte teve um aumento de 6.261 casos ou 28,2%. Este delito apresentou curva ascendente nos dois semestres analisados.

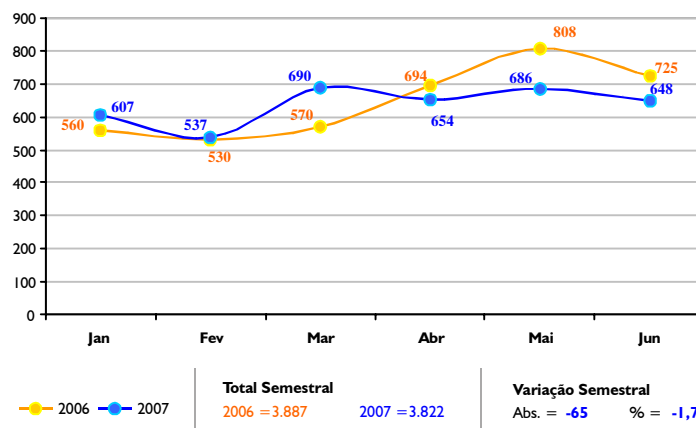
Gráfico 5.9
Roubo a Transeunte - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

No primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, roubo de aparelho celular apresentou um decréscimo de 65 casos ou 1,7%. O maior valor da série histórica analisada foi registrado no mês de maio de 2006, com 808 casos. O mês de fevereiro de 2006 teve o menor número de registros, com 530 casos.

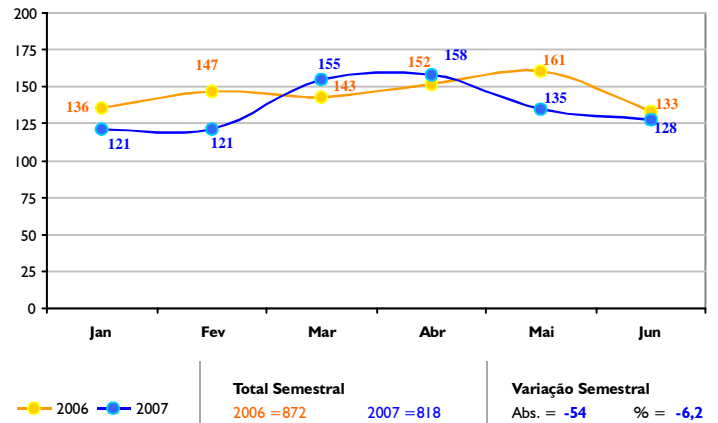
Gráfico 5.10
Roubo de Aparelho Celular - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

No primeiro semestre de 2007, roubo a residência apresentou uma redução de 54 casos ou 6,2% em relação ao mesmo período de 2006. Em 2007, até o mês de abril este delito apresentou aumento, reduzindo nos meses de maio e junho.

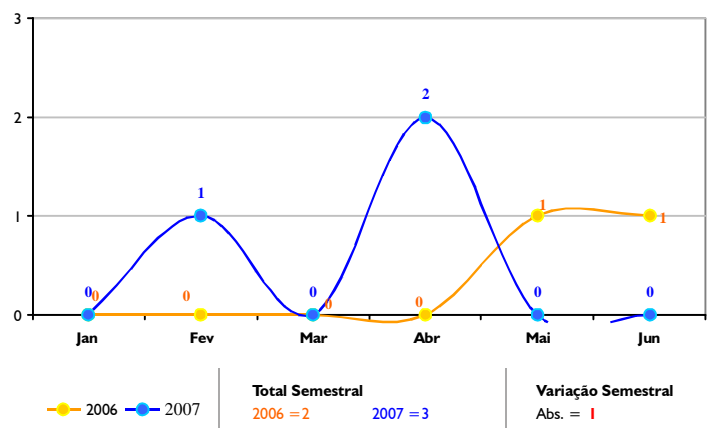
Gráfico 5.11
Roubo a Residência - Ocorrências



Fonte: GEPLDLB
Tabulações: NUPESP/ISP

Extorsão mediante seqüestro (seqüestro clássico) teve aumento de uma vítima no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período de 2006.

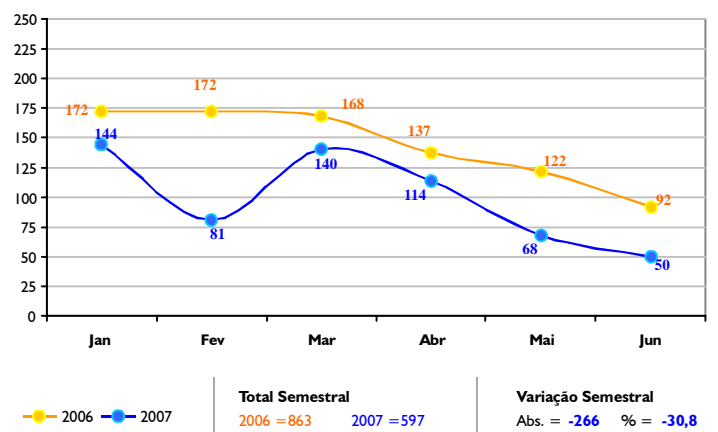
Gráfico 5.12
Extorsão Mediante Seqüestro - Vítimas



Fonte: GEPLDLB
Tabulações: NUPESP/ISP

No primeiro semestre de 2007 houve menos 266 registros de extorsão do que no mesmo período de 2006, o que correspondeu a um decréscimo de 30,8%. O ano de 2007 vem apresentando uma tendência de redução, registrando em junho o menor valor da série histórica analisada, com 50 casos.

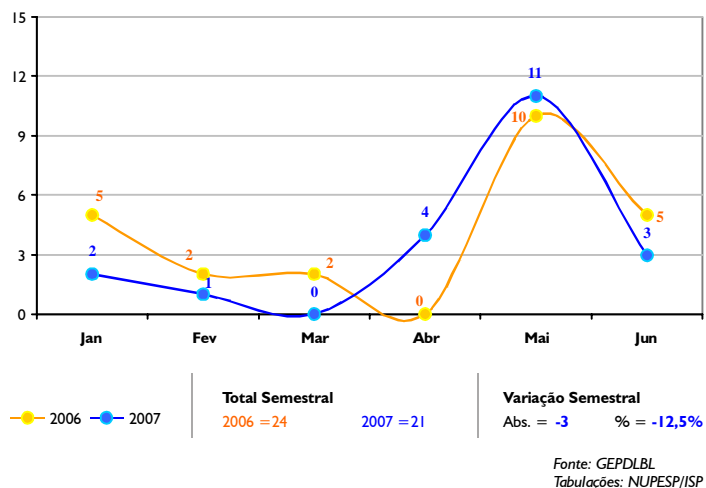
Gráfico 5.13
Extorsão - Ocorrências



Fonte: GEPLDLB
Tabulações: NUPESP/ISP

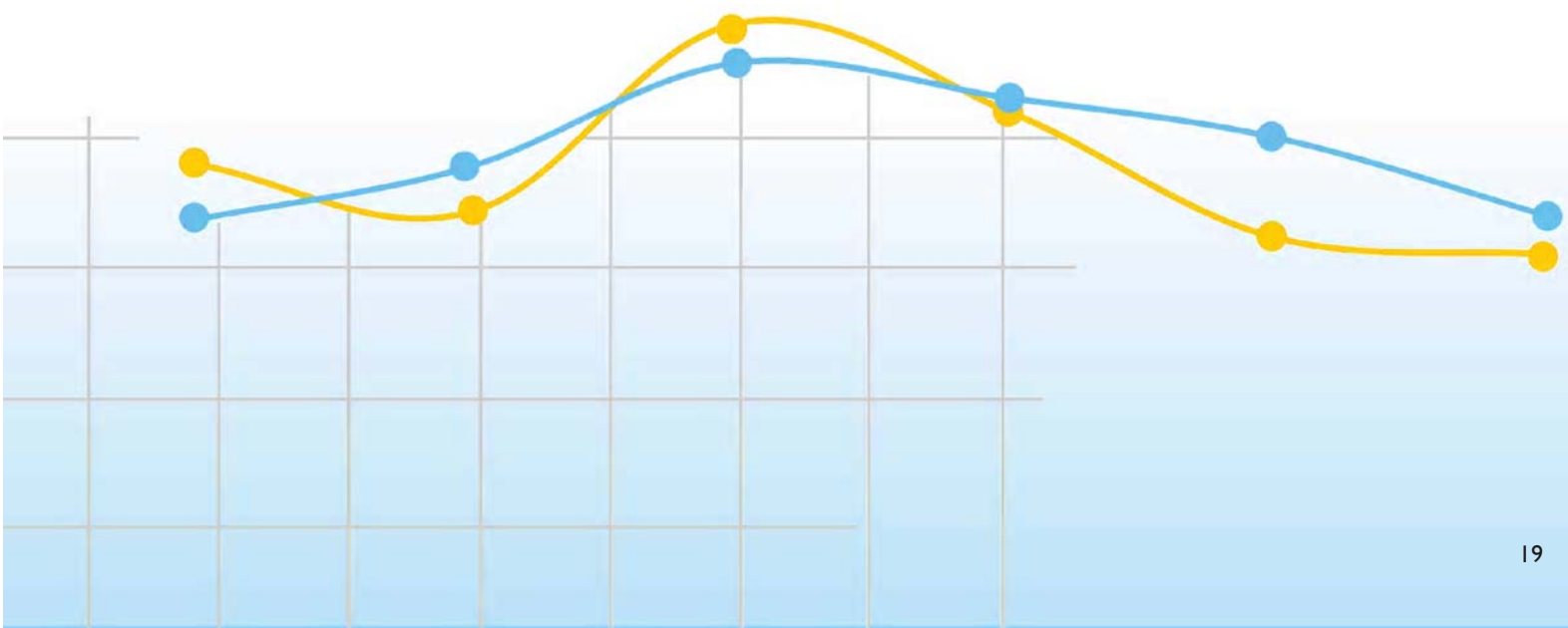
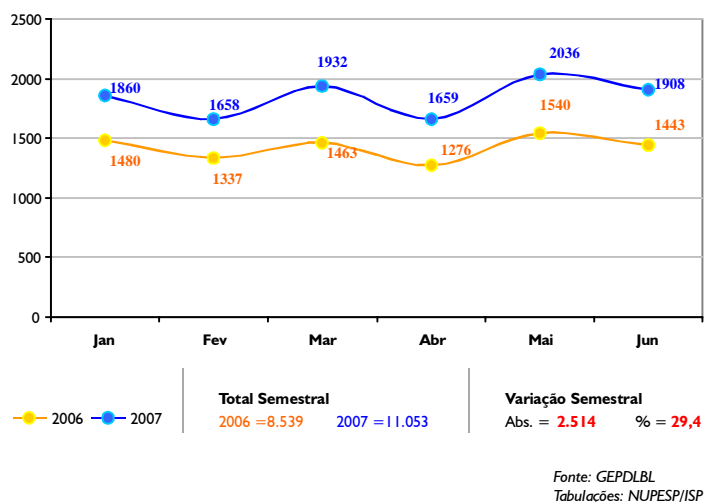
Extorsão com momentânea privação da liberdade (seqüestro relâmpago) teve menos 3 vítimas ou 12,5% no primeiro semestre de 2007, em comparação com o mesmo período de 2006. Observa-se que os meses de maio dos dois anos analisados apresentam os maiores valores da série.

Gráfico 5.14
Extorsão com Momentânea Privação da Liberdade - Vítimas



No primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, houve um aumento de 2.514 casos ou 29,4% das ocorrências de estelionato no Estado. Percebe-se no gráfico 4.14 que o delito estelionato tem um comportamento semelhante entre os meses de janeiro a junho dos anos de 2007 e 2006.

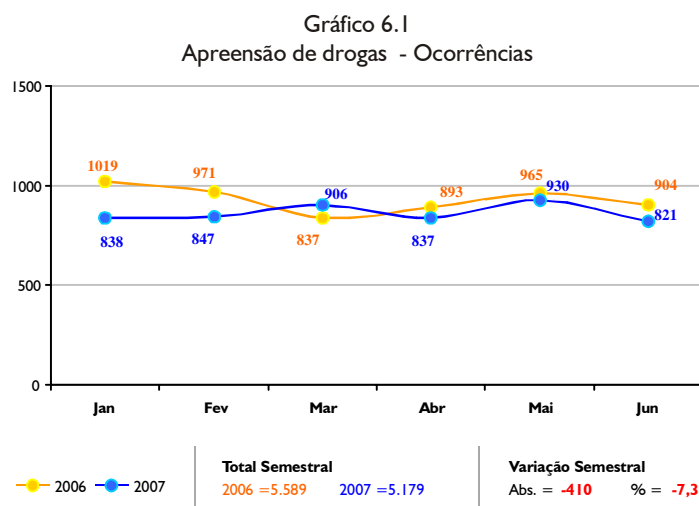
Gráfico 5.15
Estelionato - Ocorrências



06. Atividade Policial

Os títulos que tratam da atividade policial são: apreensão de drogas, armas apreendidas, prisões, apreensão de criança/adolescente, recuperação de veículo e cumprimento de mandado de prisão.

No primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, houve uma redução de 410 casos de apreensão de drogas, o que correspondeu a uma redução de 7,3%. O maior número de registros de apreensões de drogas ocorreu em janeiro de 2006, com 1.019 casos. O menor número foi registrado em junho de 2007, com 821 casos.



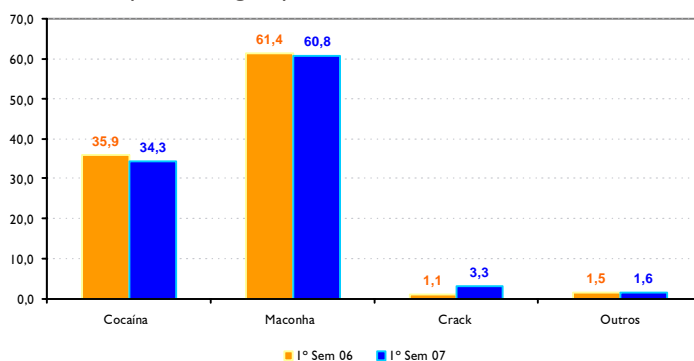
Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

A seguir, apresentamos informações sobre os tipos e quantidades de drogas mais apreendidas. A partir dos dados disponibilizados no sistema ROWEB, da PCERJ, analisou-se as seguintes categorias: cocaína, maconha, crack e outros.

As informações sobre as quantidades de drogas apreendidas no primeiro semestre foram disponibilizadas pelo Instituto Carlos Éboli (ICCE). Cabe esclarecer que o ISP utilizou as categorias e as unidades de medida do modelo enviado pelo ICCE.

O tipo de droga mais apreendida no primeiros semestre de 2007 foi a maconha, com 60,8%, seguido pela cocaína, com 34,3%. Percebe-se, que os percentuais dos tipos de drogas apreendidas pouco se altera entre os primeiros semestres de 2007 e 2006.

Gráfico 6.2
Tipos de drogas apreendidas - Valores Percentuais



Fonte: Consulta feita pelo Sistema ROWEB/GEPDLBL em 04/10/2007 na opção "entorpecentes".
Tabulações: NUPESP/ISP

De acordo com as informações do ICCE, a maior quantidade de drogas apreendidas é de maconha, seguida de cocaína. Com os dados apresentados observa-se que a quantidade que se apreende de maconha no estado do Rio de Janeiro, é aproximadamente 100 vezes maior que a quantidade de cocaína.

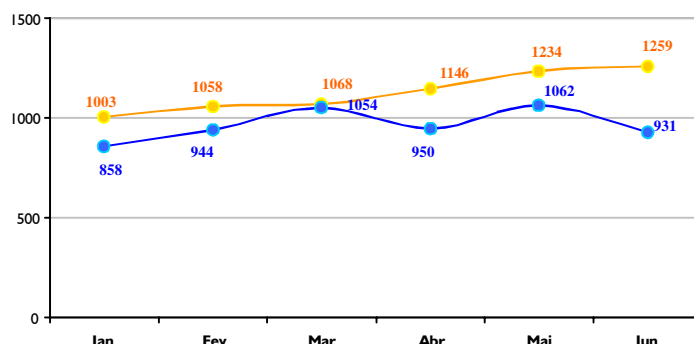
Quadro I
Quantidade de drogas apreendidas

1º Sem 07	Quantidade
Substância	
Maconha (g)	7136677,03
Cocaína (g)	70356,19
Outras Substâncias Controladas	
Haxixe (g)	1164,38
MDMA (g)	560,09
LSD (unid)	18
Cannabis sativa L. - frutos (g)	2,25
Cannabis sativa L. - vegetal (unid)	6
Cloreto de Etila (mL)	43.110

Fonte: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA CARLOS ÉBOLI (ICCE)/ PCERJ/SESEG
Tabulações: NUPESP/ISP

O número de armas apreendidas reduziu em 969 armas ou 14,3%, ao comparar-se os primeiros semestres de 2007 e 2006. Enquanto de janeiro a junho de 2006 observou-se uma tendência de alta, em 2007 ocorre uma redução do número de armas apreendidas no Estado.

Gráfico 6.3
Armas Apreendidas - Nº de armas



● 2006 ● 2007

Total Semestral	
2006 = 6.768	2007 = 5.799

Varição Semestral	
Abs. = -969	% = -14,3

Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

Por outro lado, foi possível analisar que o número de armas apreendidas de maior potencial destrutivo (ou grau de periculosidade) aumentou.

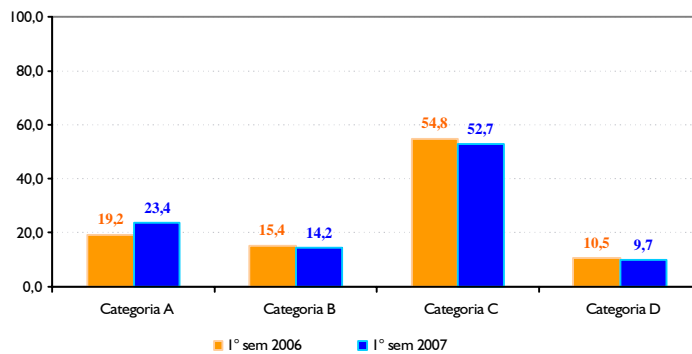
No primeiro semestre de 2007, 23,4% das armas apreendidas referiam-se a fuzis, metralhadoras/ submetralhadoras e pistolas (Categoria A), enquanto que no mesmo período de 2006 este percentual foi de 19,2%.

Deve-se destacar que os dados aqui tratados, para os anos de 2006 e 2007, referem-se a identificações provisórias feitas por policiais no momento da apreensão das armas, carecendo ainda de apreciação pericial para uma classificação definitiva quanto às características do material apreendido.

Outro fato relevante é o crescente número de artefatos explosivos, principalmente granada, apreendidos no estado do Rio de Janeiro.

Observa-se um aumento de 50,7% no número de apreensões de artefatos explosivos no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período de 2006.

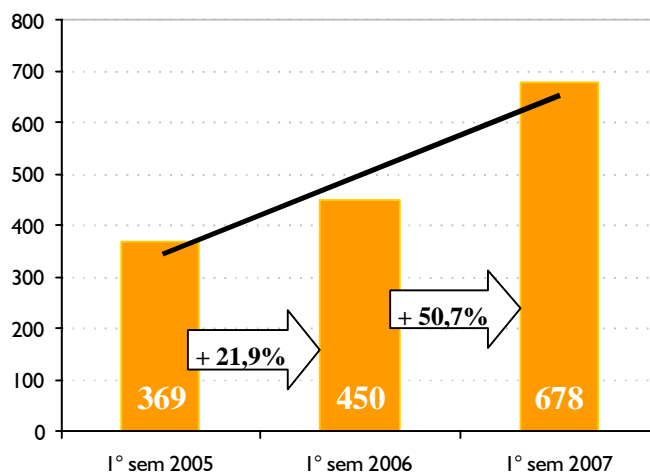
Gráfico 6.4
Categoria de Armas Apreendidas segundo Grau de Periculosidade - %



Fonte: PCERJ, via GEPDLBL; e PMERJ, via EMG-PM/2 e EMG-APOM
Tabulações: NUPESP/ISP

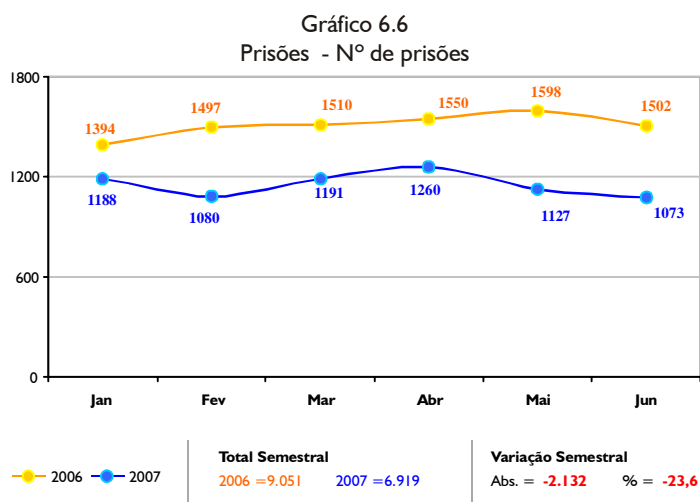
Categoria A: Fuzil, Metralhadora/ Submetralhadora, e Pistola;
Categoria B: Carabina, Rifle, Espingarda e Escopeta;
Categoria C: Revólver;
Categoria D: Arma de fabricação caseira, Garrucha/ Garruchão e Trabuço.

Gráfico 6.5
Artefatos Explosivos Apreendidos - N° de registros



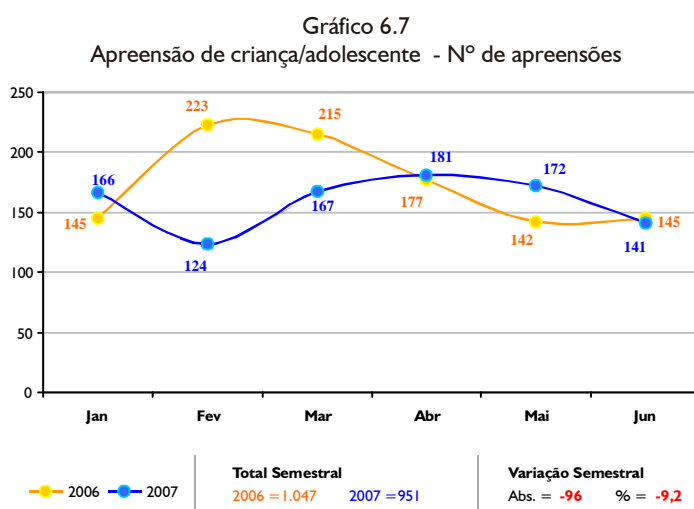
Fonte: PMERJ, via EMG-PM/2 e EMG-APOM
Tabulações: NUPESP/ISP

O número de prisões no primeiro semestre de 2007 reduziu em 2.132 casos em relação ao mesmo período de 2006, o que representou menos 23,6%.



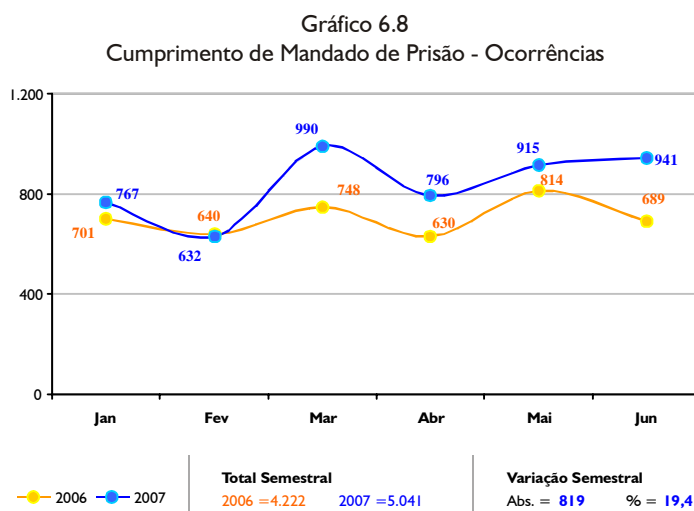
Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

No primeiro semestre de 2007 foram apreendidos menos 96 crianças/adolescentes do que no mesmo período de 2006, o que correspondeu a uma redução de 9,2%. O mês de fevereiro de 2006 teve o maior número de apreensões, com 223 casos. O menor valor foi observado em fevereiro de 2007 com 124 apreensões.



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

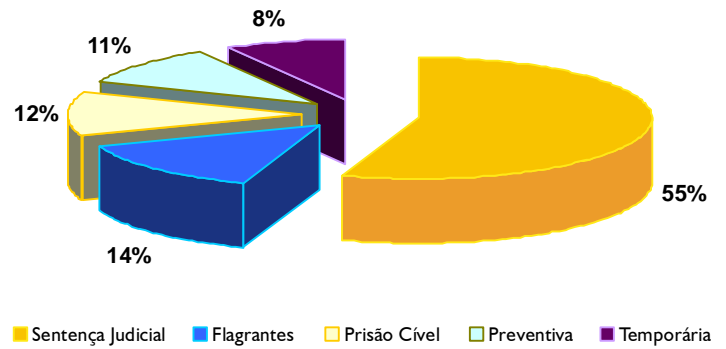
No primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, houve um aumento de 819 casos de cumprimento de mandado de prisão, o que correspondeu a um acréscimo de 19,4%.



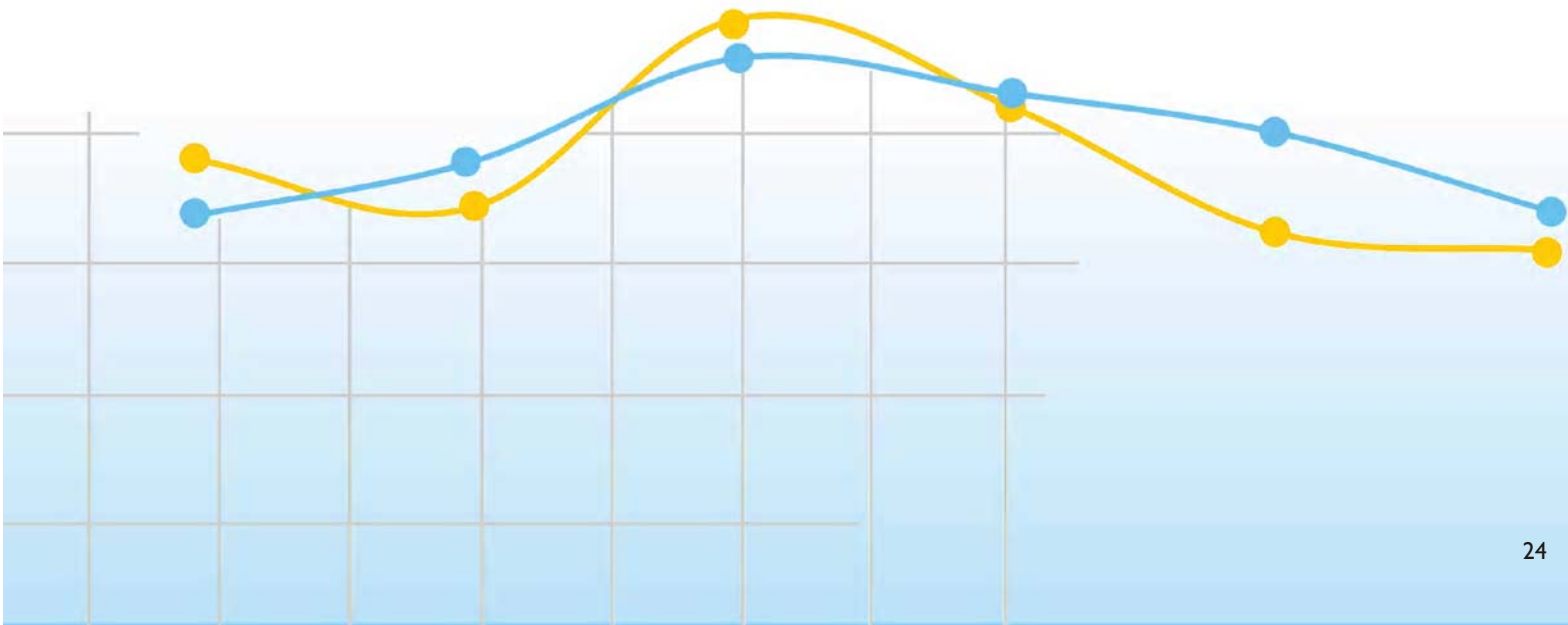
Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

A maior parte dos cumprimentos de mandado de prisão estão relacionados a sentença judicial, com 55% dos registros. Em segundo lugar estão as prisões em flagrante (14%), seguida pelas prisões cíveis (12%), e pelas prisões preventivas (11%). As prisões temporárias corresponderam a 8% dos cumprimentos de mandado de prisão.

Gráfico 6.9
Tipos de Cumprimento de Mandado de Prisão
1º Semestre de 2007



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

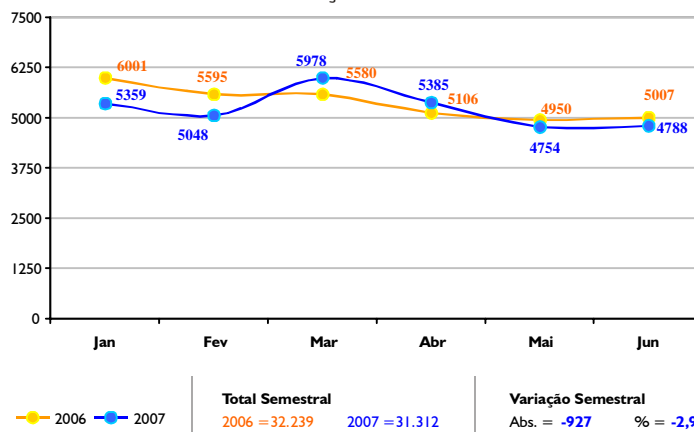


07. Outros registros

Os títulos que são apresentados na seção outros registros são: ameaça, pessoas desaparecidas, resistência com morte do opositor - auto de resistência, policiais militares mortos em serviço e policiais civis mortos em serviço.

O delito ameaça apresentou uma redução de 927 vítimas ou 2,9% no primeiro semestre de 2007, comparado ao mesmo período de 2006. Apesar do aumento nos meses de março e abril, o primeiro semestre de 2007 teve uma tendência de redução.

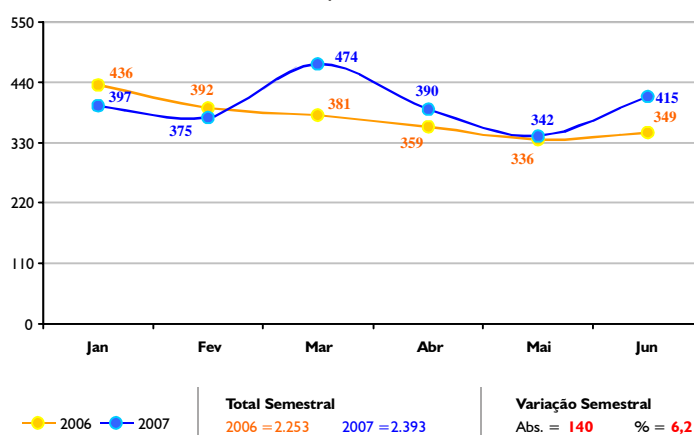
Gráfico 7.1
Ameaça - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

O número de pessoas desaparecidas aumentou no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período de 2006, com mais 140 vítimas ou 6,2%. O maior número de pessoas desaparecidas na série histórica analisada foi registrado em março de 2007, com 474 vítimas. O menor número de vítimas ocorreu em maio de 2006, com 336 pessoas desaparecidas.

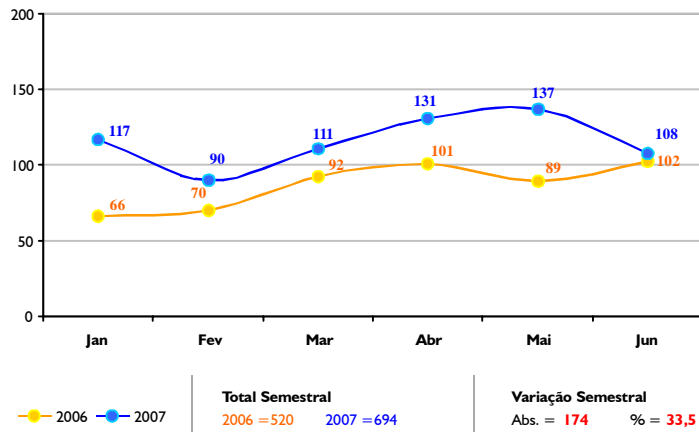
Gráfico 7.2
Pessoas Desaparecidas - Vítimas



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

No primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, houve um aumento de 174 mortes em auto de resistência, ou ainda 33,5%.

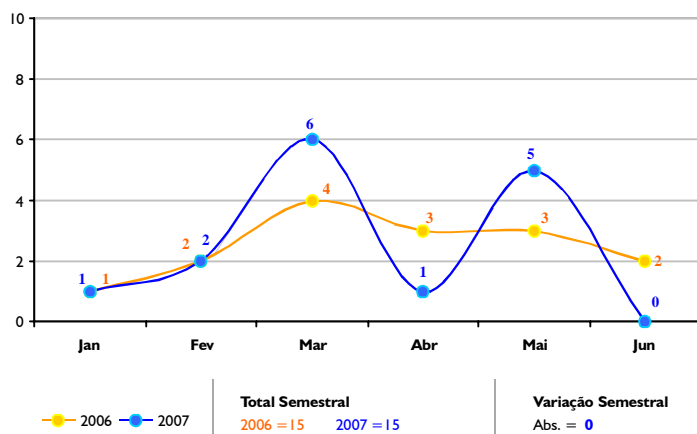
Gráfico 7.3
Auto de Resistência - Nº de mortes



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

O primeiro semestre de 2007 registrou o mesmo número de policiais militares mortos em serviço que no mesmo período de 2006, ou seja, 15 mortes para cada semestre.

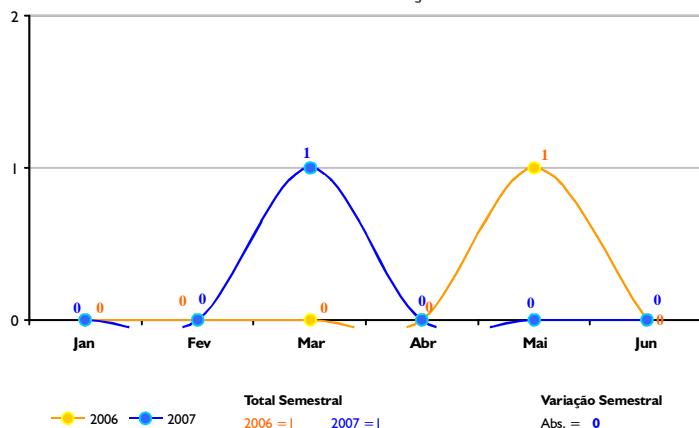
Gráfico 7.4
Policiais Militares Mortos em Serviço - Nº de mortes



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

O primeiro semestre de 2007 registrou o mesmo número de policiais civis mortos em serviço que no mesmo período de 2006, com uma morte para cada semestre.

Gráfico 7.5
Policiais Civis Mortos em Serviço - Nº de mortes



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

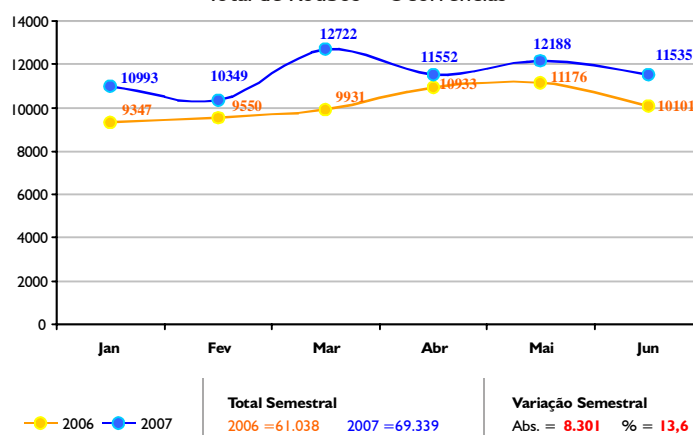
08. Totais de registros

Nesta seção são apresentados os totais de roubos, furtos e registros de ocorrência do estado do Rio de Janeiro.

O total de roubos teve aumento de 8.301 ocorrências ou, 13,6%, entre os primeiros semestres de 2007 e 2006. Nos dois anos analisados observa-se uma tendência de aumento no total de roubos. O maior valor observado foi em março de 2007, com 12.722 ocorrências. O menor valor foi em janeiro de 2006, com 9.347 ocorrências.

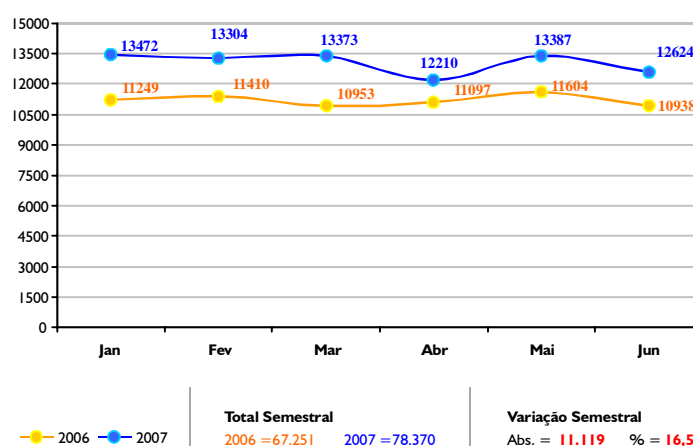
O total de furtos aumentou em 11.119 ocorrências, ou 16,5%, entre os primeiros semestres de 2007 e 2006. O maior valor observado foi em maio de 2007, com 13.387 ocorrências de furtos. O menor valor foi em junho de 2006 em 10.938 ocorrências.

Gráfico 8.1
Total de Roubos - Ocorrências



Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

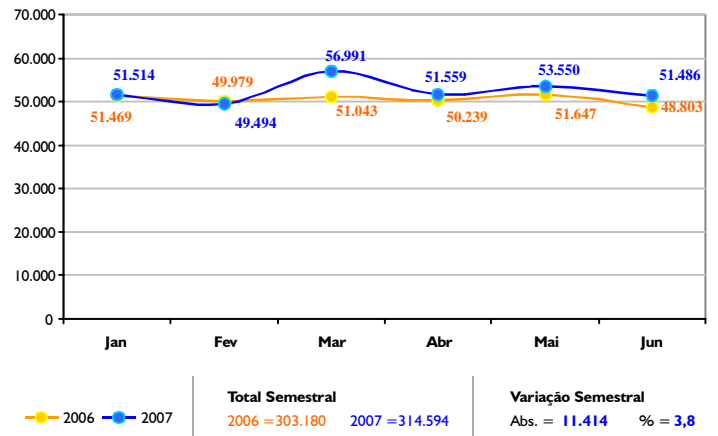
Gráfico 8.2
Total de Furtos - Ocorrências



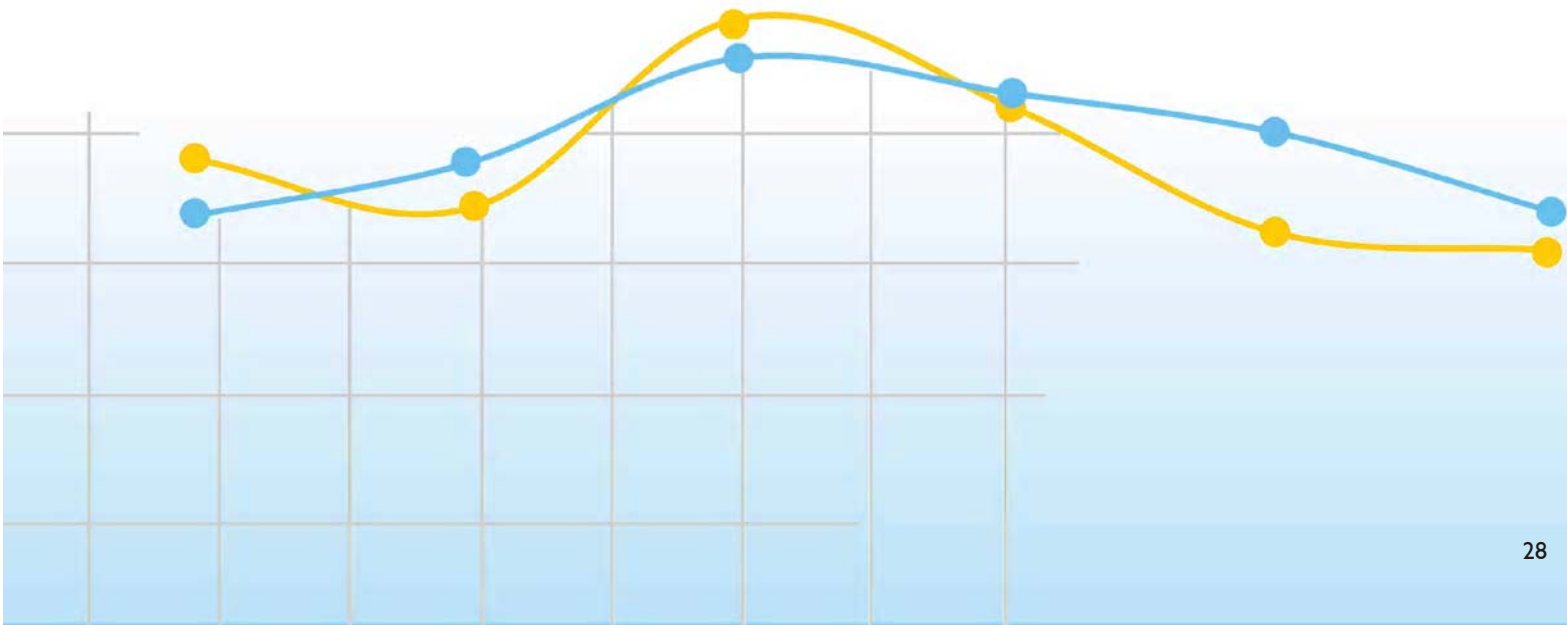
Fonte: GEPDLBL
Tabulações: NUPESP/ISP

No primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, houve um acréscimo de 11.414, ou 3,8%, no total de registros de ocorrências do Estado. O menor número de registros foi em junho de 2006, com 48.803. O maior número de ocorrências registradas no Estado foi em março de 2007, com 56.991 registros.

Gráfico 8.3
Total de Registros de Ocorrências - Ocorrências



Fonte: GEPLDLB
Tabulações: NUPESP/ISP



Considerações Finais

As análises apresentadas neste relatório tiveram como base comparações entre o primeiro semestre de 2007 e o mesmo período de 2006. No entanto, para uma reflexão mais aprofundada da evolução das incidências criminais e administrativas no estado do Rio de Janeiro, é interessante que se leve em conta a série histórica destes títulos nos últimos anos.

Tomou-se o ano 2000 como referência de análise porque neste ano a Polícia Civil começou a disponibilizar os registros de ocorrência de modo automático, por meio de microdados.

Considerando a variação semestral de vítimas de homicídio doloso desde o ano 2000 até 2007, observa-se que o primeiro semestre de 2007 apresentou o menor número de mortes. No primeiro semestre do ano 2000 constatou-se um total de 3.287 vítimas; em 2001 um total de 3.151; em 2002, 3.570; em 2003, 3.515; em 2004, 3.268; em 2005, 3.483; em 2006, 3.210; e em 2007, 3.135.

O mesmo ocorreu com latrocínio, que também registrou seu menor número de vítimas no primeiro semestre de 2007, considerando todos os primeiros semestres desde 2000. A



evolução do número de vítimas de roubo seguido de morte, ou latrocínio, nos primeiros semestres de cada ano foi a seguinte: em 2000, 96 mortes; em 2001, 143; em 2003, 96; em 2004, 97; em 2005, 108; em 2006, 108; e 98 em 2007.

Nos crimes contra o patrimônio, destaca-se que roubo a estabelecimento comercial, roubo de carga e roubo a banco tiveram, também no primeiro semestre de 2007, seu menor número de ocorrências considerando todos os primeiros semestres desde 2000.

Roubo a estabelecimento comercial registrou no primeiro semestre de 2000, 2.507 casos; em 2001, 2.920; em 2002, 3.585; em 2003, 4.006; em 2004, 3.101; em 2005, 2.651; em 2006, 2.538; e, em 2007, 2.305.

Roubo de carga teve no primeiro semestre de 2000, 1.766 casos; em 2001, 1.501; em 2002, 2.168; em 2003, 2.070; em 2004, 1.491; em 2005, 1.138; em 2006, 1.052; e, em 2007, 903 ocorrências.

Roubo a banco, apresentou nos períodos de janeiro a junho de 2000 a 2007, os seguintes números: em 2000, 83; em 2001, 76; em 2002, 72; em 2003, 42; em 2004, 16; em 2005, 14; em 2006, 28; e, em 2007, 14 casos.

O roubo a transeunte foi o crime contra o patrimônio que se manteve em alta ao longo dos últimos oito anos, considerando os primeiros semestres de cada ano. Em 2000, foram 9.036 casos; em 2001, 6.489; em 2002, 9.028; em 2003, 9.009; em 2004, 9.520; em 2005, 16.582; em 2006, 22.192; e, em 2007, 28.453.

Em relação à atividade policial, merece

atenção o aumento do número de cumprimento de mandado de prisão. Com base na série histórica dos primeiros semestres de 2001 a 2007, observa-se em 2001, 2.831 casos; em 2002, 2.837; em 2003, 3.262; em 2004, 3.104; em 2005, 4.187; em 2006, 4.222; e, em 2007, 5.041.

O número de mortes por auto de resistência também foi maior no primeiro semestre de 2007. Considerando a série desde 2000, observa-se que em 2000, foram 172; em 2001, 300; em 2002, 409; em 2003, 621; em 2004, 469; em 2005, 501; em 2006, 520; e, em 2007, 694 mortes.

Também aumentou no primeiro semestre de 2007, em comparação com os mesmo períodos desde 2000, os números totais de roubos, furtos e de registros de ocorrências.

O total de roubos teve a seguinte evolução nos primeiros semestres dos últimos oito anos: em 2000, 41.412; em 2001, 47.938; em 2002, 58.833; em 2003, 61.504; em 2004, 58.643; em 2005, 57.762; em 2006, 61.038; e, em 2007, 69.339 casos.

O total de furtos registrou, entre os meses de janeiro a junho: em 2000, 43.220; em 2001, 49.612; em 2002, 52.216; em 2003, 61.888; em 2004, 60.564; em 2005, 64.130; em 2006, 67.251; e, em 2007, 78.370 casos.

Os registros de ocorrência do Estado também se mantiveram em alta nos primeiros semestres dos oito anos observados: em 2000, 215.715; em 2001, 223.023; em 2002, 245.382; em 2003, 269.461. em 2004, 271.246; em 2005, 289.803; em 2006, 303.180; e, em 2007, 314.594 casos.